



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CONSELHO DA UNIDADE
CAMPUS DE JOINVILLE
Centro Tecnológico de Joinville

ATA 04.2018
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Local	Data	Horário
Sala dos Conselhos - Bloco U	12.06.2018	15:30h

Pauta

1. Assunto: Plano de reposição de aulas do semestre 2018.1
Relator: Conselheiro Lucas Weihmann
Requerente: Direção CTJ
2. Processo: 23080.083317/2017-82
Assunto: Progressão Funcional – Fabiano Gilberto Wolf
Relator: Conselheira Sílvia Lopes de Sena Taglialienha
Requerente: Fabiano Gilberto Wolf
3. Processo: 23080.005086/2018-57
Assunto: Progressão Funcional – Rafael Gallina Delatorre
Relator: Conselheira Sílvia Lopes de Sena Taglialienha
Requerente: Rafael Gallina Delatorre
4. Processo: 23080.084485/2017-95
Assunto: Progressão Funcional – Luis Orlando Emerich dos Santos
Relator: Conselheiro Renato Oba
Requerente: Luis Orlando Emerich dos Santos
5. Processo: 23080.076634/2017-42
Assunto: Progressão Funcional – Cristiano Vasconcellos Ferreira
Relator: Conselheiro Renato Oba
Requerente: Cristiano Vasconcellos Ferreira
6. Processo: 23080.007676/2018-14
Assunto: Progressão Funcional – Evandro Cardozo da Silva
Relator: Conselheiro Diego Santos Greff
Requerente: Evandro Cardozo da Silva
7. Processo: 23080.006193/2018-01
Assunto: Progressão Funcional – Luis Fernando Peres Calil
Relator: Conselheiro Diego Santos Greff
Requerente: Luis Fernando Peres Calil
8. Informes

Deliberações

Ordem do dia aprovada por todos os conselheiros presentes.

oba.

Deliberações

. **Item 1** - Aprovado o Relato do Conselheiro Lucas Weihmann, com 15 votos a favor e 01 voto contra.

. **Itens 2 à 7** – Após apresentados na ordem relacionada na Pauta, pelos respectivos Conselheiros Relatores, os itens foram todos aprovados por unanimidade pelos presentes.

. **Item 8** – O Conselheiro Lucas Weihmann reiterou o convite a todos os presentes para participarem da reunião do Planejamento Estratégico e enfatizou a importância da participação dos Coordenadores de Cursos. Finalizando a reunião, a Presidente do Conselho, Professora Cátia Regina Silva de Carvalho Pinto, informou que em função do Vestibular de inverno, a UFSC será fechada no dia 6 de julho às 20horas e reaberta no dia 9, às 19:30h e solicitou que todos se organizem em relação às limitações que esta medida imporá à toda comunidade e eu, Amarilis Laurenti, lavrei a presente data que vai por mim assinada e pelos demais presentes.

Lista de Presença

NOME	ASSINATURA
Andréa Holz Phutzenreuter	
André Luís Condino Fugarra	
Alexandro Garro Brito	
Beatriz Paula Fielskircher	
Breno Salgado Barra	
Catia Regina Silva de Carvalho Pinto	
Diego Santos Greff	
Elisete Santos da Silva Zagheni	
Lucas Weihmann	
Luciana Reginato Dias	
Luis Fernando Peres Calil	
Marcos Alves Rabelo	
Maycon Pscheidt	
Renato Oba	
Silvia Lopes de Sena Taglialenha	
Talita Sauter Possamai	
Yesid Ernesto Asaff Mendoza	
Amarilis Laurenti(secretária)	



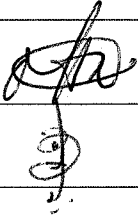


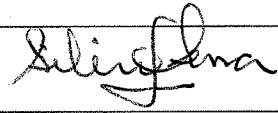
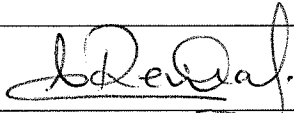
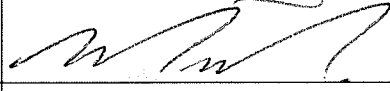
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CONSELHO DA UNIDADE
CAMPUS DE JOINVILLE
Centro Tecnológico de Joinville

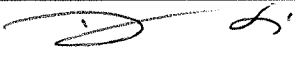
LISTA DE PRESENÇA

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DO CENTRO TECNOLÓGICO DE JOINVILLE

DIA 12/06/2018

Nº	FUNÇÃO NO CONSELHO (T= titular/S=suplente)	NOME	ASSINATURA
01	Diretor Geral – Presidente do Conselho	Catia Regina Silva de Carvalho Pinto	
02	Vice-Diretor	Lucas Weihmann	
03	Diretor Administrativo	Leila Carvalho Melo	
04	Chefe do Departamento de Eng ^{as} da Mobilidade – T	André Luís Condino Fugarra	
04	Sub Chefe do Departamento de Eng ^{as} da Mobilidade – S	Thiago Antonio Fiorentin	
05	Coordenador do Curso Bacharelado Interdisciplinar – T	Andréa Holz Pfitzenreuter	
05	Sub Coordenador do Curso Bacharelado Interdisciplinar – S	Diego Alexandre Duarte	
06	Coordenador do Curso de Engenharia Ferroviária – T	Yesid Ernesto Asaff Mendoza	
06	Sub Coordenador do Curso de Engenharia Ferroviária – S	-	
07	Coordenador do Curso de Engenharia de Infraestrutura – T	Valéria Bennack	
07	Sub Coordenador do Curso de Engenharia de Infraestrutura – S	Marcelo Heidemann	
08	Coordenador do Curso de Engenharia Naval – T	Luis Fernando Peres Calil	
08	Sub Coordenador do Curso de Engenharia Naval – S	Viviane Lilian Soethe	
09	Coordenador do Curso de Engenharia Automotiva – T	Modesto Hurtado Ferrer	
09	Sub Coordenador do Curso de Engenharia Automotiva – S	Sérgio Junichi Idehara	
10	Coordenador do Curso de Engenharia Mecatrônica – T	Diego Santos Greff	
10	Sub Coordenador do Curso de Engenharia Mecatrônica – S	Milton Evangelista de Oliveira Filho	
11	Coordenador do Curso de Engenharia de Transporte e Logística – T	Elisete Santos da Silva Zagheni	

11	Sub Coordenador do Curso de Engenharia de Transporte e Logística -S	Cassiano Augusto Isler	
12	Coordenador do Curso de Engenharia Aeroespacial - T	Talita Sauter Possamai	
12	Sub Coordenador do Curso de Engenharia Aeroespacial -S	Marcos Alves Rabelo	
13	Coordenador de Pós-Graduação em Engenharia e Ciências Mecânicas- T	Breno Salgado Barra	
13	Sub Coordenador de Pós-Graduação em Engenharia e Ciências Mecânicas - S	Jorge Luiz Goes Oliveira	
14	Coordenador de Pós-Graduação em Eng ^a de Sistemas Eletrônicos - T	Alexandro Garro Brito	
14	Sub Coordenador de Pós-Graduação em Eng ^a de Sistemas Eletrônicos - S	Gian Ricardo Berkenbrock	
15	Representante do Centro na Câmara de Pesquisa da UFSC - T	Talita Sauter Possamai	Talita Sauter Possamai
15	Representante do Centro na Câmara de Pesquisa da UFSC - S	André Luís Condino Fajarra	
16	Representante do Centro na Câmara de Extensão da UFSC - T	Renato Oba	Renato Oba
16	Representante do Centro na Câmara de Extensão da UFSC - S	Antônio Otaviano Dourado	
17	Representante do Centro no CUn - T	Silvia Lopes de Sena Tagliapietra	
17	Representante do Centro no CUn - S	Rafael Gallina Delatorre	
18	Representante dos STAEs - T	Mariane Duarte	
18	Representante dos STAEs - S	Luciana Reginato Dias	
19	Representante dos STAEs - T	Maycon Pscheidt	
19	Representante dos STAEs - S	Rogélio Paulino Luetke	
20	Representante do Corpo Discente - T	Vitória da Silva Rosa	
20	Representante do Corpo Discente - S	Fabiano Luz Fossati Ventura	
21	Representante do Corpo Discente - T	Beatriz Paula Fieldkircher	Beatriz Paula Fieldkircher
21	Representante do Corpo Discente - S	Matheus José Alcanti	
22	Representante do Corpo Discente - T	Andrei de Souza Bonelli	
22	Representante do Corpo Discente - S	Eduardo Micael Bastezini	

23 Secretário do Conselho AMARILIS LAURANTI 



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Campus de Joinville
Centro Tecnológico de Joinville
Rua Dona Francisca, 8300 – Bloco U
CEP 89.219-600 – Joinville/SC

RELATO

Joinville, 11 de junho de 2018.

Assunto: Plano de reposição de aulas do semestre 2018.1

Relator: Lucas Weihmann

Solicitante: Direção do CTJ

Processo: 23080.037461/2018-28

I – Da Solicitação

O processo diz respeito à solicitação de estudo acerca de um plano de reposição de aulas do semestre de 2018.1 em função da suspensão das atividades no período de 28 a 30/05/2018 e da realização do vestibular no dia 09/07/2018.

II – Relatório

Em relação aos autos, integram o processo:

1. O memorando nº 0391/2018 /PROGRAD;
2. O memorando nº 043/2018/DAE/PROGRAD, do Departamento de Administração Escolar;
3. O Parecer do PROCESSO nº 23080.035450/2018-11 aprovado em reunião do Conselho Universitário ocorrida em 05/06/2018.

II – Da Análise

O processo nº 23080.035450/2018-11, aprovado em reunião do Conselho Universitário ocorrida em 05/06/2018, estabeleceu que o Campus de Joinville, por ter iniciado o semestre em data diferente do restante da UFSC, deve definir a melhor estratégia para a reposição das aulas no semestre de 2018.1.

Considerando a preocupação em oferecer alternativas aos professores para que consigam integralizar os conteúdos previstos para 2018.1, realizou-se a análise de dois cenários:

- estender o calendário até dia 19/07/18;
- realizar a reposição das aulas aos sábados, utilizando também quando possível a oferta de conteúdos na modalidade à distância, respeitando o disposto na Portaria Nº 1.134, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016 do MEC.

Com o atraso no início do semestre de 2018.1 devido à mudança do Campus, o CTJ terá apenas duas semanas de recesso em julho. Diferentemente dos demais Campus, esta situação particular não permite uma ampliação do período letivo sem impactos nas matrículas e no calendários de 2018.2. Conforme informações obtidas com o DAE, o processamento das matrículas do semestre de 2018.2 ocorrerá no dia 16/07/2018. Com a alteração da data término para o dia 19/07/18, os alunos do Campus de Joinville perderiam esta primeira etapa e somente poderiam participar da 2ª etapa de matrículas. Como o procedimento de matrícula é complexo, a não realização de uma das etapas pode levar a situações não previstas que comprometam o processo de matrícula dos alunos e o bom andamento do semestre. Como resultado, poderia haver também a necessidade de adiamento em uma semana do início e do término das aulas no segundo semestre, entrando o período letivo na semana reservada para o vestibular.

No cenário com a reposição das aulas nos sábados, o processo de matrícula dos alunos do Campus de Joinville segue o mesmo calendário de toda a UFSC. E não há necessidade de alterações no calendário do segundo semestre. Descontado o sábado do vestibular, haveria ainda 4 sábados disponíveis até o final do semestre, dias 16/06, 23/06, 30/06 e 14/07, sendo possível recuperar os dias em que não foi possível ministrar aulas nestas datas. Neste cenário, o docente é responsável por gerenciar junto às suas turmas a melhor forma de realizar as atividades, garantindo que o conteúdo necessário seja ministrado sem prejuízo aos alunos.

III – Do Voto

Considerando a excepcionalidade da situação, entendo que é o CTJ deve caminhar no sentido de adotar uma proposta conciliadora, procurando minimizar os impactos que a suspensão das atividades no período de 28 a 30/05/2018 possa vir a causar.

Pelo exposto, sou de parecer favorável que reposição das aulas ocorra nos sábados dias 16/06, 23/06, 30/06 e 14/07, cabendo ao docente gerenciar junto às suas turmas a melhor forma de realizar as atividades, fazendo uso também, quando possível, da oferta de conteúdos na modalidade à distância.

Esse é o parecer, S.M.J.


Conselheiro Lucas Weihmann



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS JOINVILLE

Centro Tecnológico de Joinville
Rua Dona Francisca, 8300 – Zona industrial norte- CEP 89219-600 - JOINVILLE - SC
TELEFONE (47) 3204-7400 Webmail: <http://joinville.ufsc.br/>

Relato

Joinville, 12 de junho de 2018.

Assunto: Promoção Funcional Fabiano Gilberto Wolf

Relator: SILVIA LOPES DE SENA TAGLIALENHA

Processo: 23080.0833117/2017-82

1- Do processo

O professor Fabiano Gilberto Wolf, Adjunto Nível IV, lotado no Departamento de Engenharias da Mobilidade no Centro Tecnológico de Joinville, solicita a progressão vertical da Classe C (Adjunto) Nível 4 para a Classe Associado Nível 1.

2- Da análise

A Resolução Normativa 114/CUn/2017 estabelece os critérios e os procedimentos para a concessão das progressões e promoções na Carreira do Magistério Federal no âmbito da Universidade Federal de Santa Catarina.

2.1. Requisitos

Segundo o Art. 4º as progressões e promoções poderão ser concedidas aos docentes que preencham as seguintes condições temporais:

- I- estar, no mínimo, há 2 (dois) anos no último nível da Classe C (Professor Adjunto);
- II- possuir o título de doutor ou de livre-docente;
- III- obter aprovação no Memorial de Avaliação de Desempenho (MAD) utilizando-se os parâmetros das tabelas de avaliação e da Portaria número 007/MEC/2006.

No processo supracitado consta MAD devidamente documentado descrevendo as atividades docentes referentes ao período de janeiro de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS JOINVILLE

Centro Tecnológico de Joinville

Rua Dona Francisca, 8300 – Zona industrial norte- CEP 89219-600 - JOINVILLE - SC
TELEFONE (47) 3204-7400 Webmail: <http://joinville.ufsc.br/>

2016 a dezembro de 2017, parecer da Comissão de Avaliação (instituída pela Portaria 156/PORGRAD/2018) **favorável** à promoção por atingir e exceder a pontuação mínima (40 pontos) exigida pela Resolução Normativa 114/CUn/2017.

2.2. Das tramitações

Segundo o Art. 28, a abertura dos processos será efetivada via SPA no local de lotação do docente sendo esses processos encaminhados à CPPD e conforme o Art. 30, nas promoções na Classe D, após análise, avaliação e emissão de parecer pela CPPD,

... o processo será encaminhado ao local de lotação do avaliado.

§ 1º As unidades designarão comissão (permanente ou temporária) composta por três docentes da Classe E (Titular de Carreira ou Livre) para homologarem o resultado da avaliação realizada pela CPPD.

§ 2º A homologação será referendada em reunião do Conselho da Unidade.

...

Conforme tramitação no SPA, o processo em análise não apresenta desacordo.

A comissão a que se refere o § 1º foi instituída pela Portaria 156/PORGRAD/2018.

3- Parecer

Diante do exposto sou de parecer **favorável** ao referendo da homologação da decisão da Comissão de Avaliação da promoção do Prof. Fabiano Gilberto Wolf para a Classe Associado Nível 1.

Silvia Lopes de Sena Tagliarenha



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS JOINVILLE

Centro Tecnológico de Joinville
Rua Dona Francisca, 8300 - Zona industrial norte- CEP 89219-600 - JOINVILLE - SC
TELEFONE (47) 3204-7400 Webmail: <http://joinville.ufsc.br/>

Relato

Joinville, 12 de junho de 2018.

Assunto: Promoção Funcional Rafael Gallina Delatorre

Relator: SILVIA LOPES DE SENA TAGLIALENHA

Processo: 23080.005086/2018-57

1- Do processo

O professor Rafael Gallina Delatorre, Adjunto Nível IV, lotado no Departamento de Engenharias da Mobilidade no Centro Tecnológico de Joinville, solicita a progressão vertical da Classe C (Adjunto) Nível 4 para a Classe Associado Nível 1.

2- Da análise

A Resolução Normativa 114/CUn/2017 estabelece os critérios e os procedimentos para a concessão das progressões e promoções na Carreira do Magistério Federal no âmbito da Universidade Federal de Santa Catarina.

2.1. Requisitos

Segundo o Art. 4º as progressões e promoções poderão ser concedidas aos docentes que preencham as seguintes condições temporais:

- I- estar, no mínimo, há 2 (dois) anos no último nível da Classe C (Professor Adjunto);
- II- possuir o título de doutor ou de livre-docente;
- III- obter aprovação no Memorial de Avaliação de Desempenho (MAD) utilizando-se os parâmetros das tabelas de avaliação e da Portaria número 007/MEC/2006.

No processo supracitado consta MAD devidamente documentado descrevendo as atividades docentes referentes ao período de janeiro de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS JOINVILLE

Centro Tecnológico de Joinville

Rua Dona Francisca, 8300 - Zona industrial norte- CEP 89219-600 - JOINVILLE - SC
TELEFONE (47) 3204-7400 Webmail: <http://joinville.ufsc.br/>

2016 a dezembro de 2017, parecer da Comissão de Avaliação (instituída pela Portaria 156/PORGRAD/2018) **favorável** à promoção por atingir 53,00, que é superior à pontuação mínima exigida (40 pontos) pela Resolução Normativa 114/CUn/2017.

2.2. Das tramitações

Segundo o Art. 28, a abertura dos processos será efetivada via SPA no local de lotação do docente sendo esses processos encaminhados à CPPD e conforme o Art. 30, nas promoções na Classe D, após análise, avaliação e emissão de parecer pela CPPD,

... o processo será encaminhado ao local de lotação do avaliado.

§ 1º As unidades designarão comissão (permanente ou temporária) composta por três docentes da Classe E (Titular de Carreira ou Livre) para homologarem o resultado da avaliação realizada pela CPPD.

§ 2º A homologação será referendada em reunião do Conselho da Unidade.

...

Conforme tramitação no SPA, o processo em análise não apresenta desacordo.

A comissão a que se refere o § 1º foi instituída pela Portaria 156/PORGRAD/2018.

3- Parecer

Diante do exposto sou de parecer **favorável** ao referendo da homologação da decisão da Comissão de Avaliação da promoção do Prof. Rafael Gallina Delatorre para a Classe Associado Nível 1.

Silvia Lopes de Sena Taglialenha



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS JOINVILLE

Centro Tecnológico de Joinville
Rua Dona Francisca, 8300 - Zona industrial norte- CEP 89219-600 - JOINVILLE - SC
TELEFONE (47) 3204-7400 Webmail: <http://joinville.ufsc.br/>

Relato

Joinville, 12 de junho de 2018.

Assunto: Progressão funcional vertical de Luís O. Emerich dos Santos

Relator: Renato Oba

Processo: 23080.084485/2017-95

I- Do processo

O professor Luís O. Emerich dos Santos com lotação no Departamento de Engenharias da Mobilidade solicita a progressão vertical da Classe C (Adjunto) Nível 4 para a Classe Associado Nível 1.

II- Da análise

Conforme a Resolução Normativa 114/CUn/2017 estabelece que o proponente deve apresentar os seguintes requisitos para solicitar a promoção para a Classe D (Professor Associado):

"I- estar, no mínimo, há 2 (dois) anos no último nível da Classe C (Professor Adjunto);

II- possuir o título de doutor ou de livre-docente;

III- obter aprovação no Memorial de Avaliação de Desempenho (MAD) utilizando-se os parâmetros das tabelas de avaliação e da Portaria número 007/MEC/2006."

Assim, no processo do Prof. Luís consta o memorial descritivo contendo as atividades no período de janeiro de 2016 a fevereiro de 2018, diploma de doutor, tabela de pontuação preenchida com a pontuação final de 53,00 pontos e o parecer favorável da CPPD para a progressão vertical.

III- Parecer

Diante do exposto sou de parecer favorável à progressão vertical do Prof. Luís O. Emerich dos Santos.

Renato Oba



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS JOINVILLE

Centro Tecnológico de Joinville
Rua Dona Francisca, 8300 - Zona Industrial norte- CEP 89219-600 - JOINVILLE - SC
TELEFONE (47) 3204-7400 Webmail: <http://joinville.ufsc.br/>

Relato

Joinville, 12 de junho de 2018..

Assunto: Progressão funcional vertical de Cristiano Vasconcellos Ferreira

Relator: Renato Oba

Processo: 23080.076634/2017-42

I- Do processo

O professor Cristiano Vasconcellos Ferreira com lotação no Departamento de Engenharias da Mobilidade solicita a progressão vertical da Classe C (Adjunto) Nível 4 para a Classe Associado Nível 1.

II- Da análise

Conforme a Resolução Normativa 018/CUn/2006 estabelece que o proponente deve apresentar os seguintes requisitos para solicitar a promoção para a Classe D (Professor Associado):

"I- estar, no mínimo, há 2 (dois) anos no último nível da Classe C (Professor Adjunto);

II- possuir o título de doutor ou de livre-docente;

III- ser aprovado em avaliação do desempenho acadêmico."

Assim, no processo do Prof. Cristiano consta o memorial descritivo contendo as atividades no período de 01 janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2017, diploma de doutor, tabela de pontuação preenchida com a pontuação final de 38,00 pontos e o parecer favorável da CPPD para a progressão vertical.

III- Parecer

Diante do exposto sou de parecer favorável à progressão vertical do Prof. Cristiano Vasconcellos Ferreira.

Renato Oba



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO DE JOINVILLE
CAMPUS JOINVILLE
RUA DONA FRANCISCA, 8.300, Bloco U – CEP: 89.219-600 – JOINVILLE – SC

Joinville, 12 de junho de 2018.

ASSUNTO: Progressão vertical do Prof. Evandro Cardozo da Silva

RELATOR: Prof. Diego Santos Greff

PROCESSO N°: 23080.007676/2018-14

I. Do Processo

O professor Evandro Cardozo da Silva, lotado no Departamento de Engenharias da Mobilidade, solicita promoção funcional na carreira de magistério superior, da Classe C (Adjunto) nível 4 para a Classe D (Associado) nível 1.

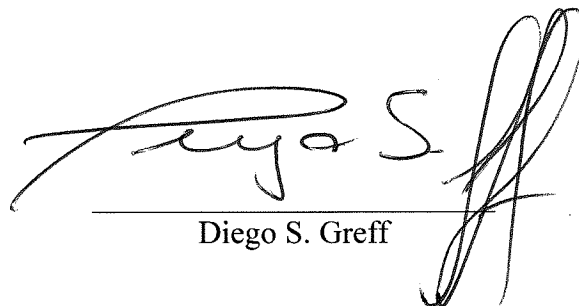
II. Da Análise

Do processo 23080.007676/2018-14 acolhido por este relator constam:

- Memorial Descritivo, devidamente documentado, do período compreendido entre 2016/1 e 2017/2;
- Relatório e Parecer **favorável** da Comissão permanente de Pessoal Docente;
- Parecer **favorável** da Comissão para Homologação do Resultado da Avaliação dos Processos de Progressão e Promoção da Classe D do magistério Superior, conforme Portaria N° 156/PREG/2018;

III. Parece

Haja vista os documentos juntados ao supracitado processo, conforme a Resolução Normativa 114/CUn/2017, e pareceres do tramitado nas devidas instâncias, este relator é de parecer **favorável** à progressão vertical do Prof. Evandro Cardozo da Silva.



Diego S. Greff



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO DE JOINVILLE
CAMPUS JOINVILLE
RUA DONA FRANCISCA, 8.300, Bloco U – CEP: 89.219-600 – JOINVILLE – SC

Joinville, 12 de junho de 2018.

ASSUNTO: Progressão vertical do Prof. Luis Fernando Peres Calil

RELATOR: Prof. Diego Santos Greff

PROCESSO N°: 23080.006193/2018-01

I. Do Processo

O professor Luis Fernando Peres Calil, lotado no Departamento de Engenharias da Mobilidade, solicita promoção funcional na carreira de magistério superior, da Classe C (Adjunto) nível 4 para a Classe D (Associado) nível 1.

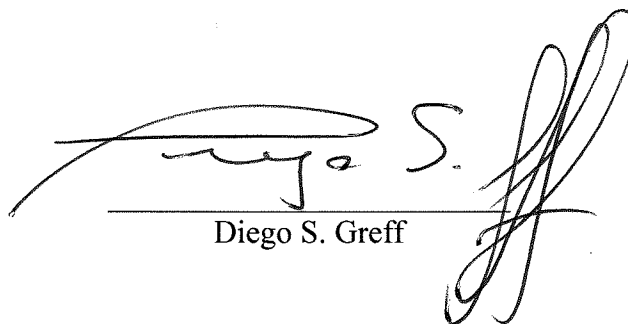
II. Da Análise

Do processo 23080.006193/2018-01 acolhido por este relator constam:

- Memorial Descritivo, devidamente documentado, do período compreendido entre 2016/1 e 2017/2;
- Relatório e Parecer **favorável** da Comissão permanente de Pessoal Docente;
- Parecer **favorável** da Comissão para Homologação do Resultado da Avaliação dos Processos de Progressão e Promoção da Classe D do magistério Superior, conforme Portaria N° 156/PREG/2018;

III. Parece

Haja vista os documentos juntados ao supracitado processo, conforme a Resolução Normativa 114/CUn/2017, e pareceres do tramitado nas devidas instâncias, este relator é de parecer **favorável** à progressão vertical do Prof. Luis Fernando Peres Calil.



Diego S. Greff